



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 765

De 28 de setembro de 2011

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Confere o Diploma de "Reconhecimento Público" à Igreja Evangélica "Assembléia de Deus" em Araraquara Ministério de Madureira pelo Centenário das "Assembléia de Deus" no Brasil – 1911 a 2011.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 27 de setembro de 2011, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "f", do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010, o Diploma de "Reconhecimento Público" à Igreja Evangélica "Assembléia de Deus" em Araraquara Ministério de Madureira pelo Centenário das "Assembléia de Deus" no Brasil – 1911 a 2011.

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 28 de setembro de 2011.

  
**ALUISIO BRAZ**

Presidente

  
**JULIANA ANDRIÃO DAMUS**

Vice-Presidente

  
**EDIO LOPES**

1º Secretário

  
**DOUTOR LAPENA**

2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio